



## **Portaria nº 06 de 08 de janeiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar do dia 30 de dezembro de 2023, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Prefeitura Municipal de Nilópolis derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **FLÁVIO LUIZ SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 10.273 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Nilópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **LUCAS LATINI ADÃO**, matrícula nº 24.980, **RAFAEL EUCLIDES DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 25.175 e **HUGO BEZERRA MENDES**, matrícula nº 25.176 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 08 de janeiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**